Resolução nº : 9326/2002
Protocolo nº : 101407/00
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS MENINOS E MENINAS DE PONTA GROSSA
Interessada : ASSOCIAÇÃO DOS MENINOS E MENINAS DE PONTA GROSSA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas referente a recursos recebidos pela Associação dos Meninos e Meninas de Ponta Grossa de órgão Estadual , no exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 20.444,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) , nos termos da Instrução nº 3272/02-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 15691/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2002

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA